



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Decreto 40/95

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear para compor o Conselho Municipal do Trabalho - CMT/VG conforme dispõe o Decreto nº 36 de 02 de Maio de 1.995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal do Trabalho - CMT/VG:

. REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

- Da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo.

Titular - Valderez Antonio Ferreira

Suplente - Jeverson Missias de Oliveira

- Da Procuradoria Municipal

Titular - Dr. José Rodrigues Rocha

Suplente - Drª. Sandra Regina da Silva Damiano

- Da Secretaria de Fazenda

Titular - Rachid Herbert Pereira Mamed

Suplente - Osmar Alves da Silva

. REPRESENTANTES DA CLASSE EMPRESARIAL

Associação Comercial e Indústria de Várzea Grande

Titular - Evaldo Giordani

Suplente - Sebastião Galam

Titular - Lucinda Benetti Segala

Suplente - Anedi Megiolaro dos Santos

VÁRZEA GRANDE
Desenvolvimento e Ação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Sindicato da Indústria Cerâmica, para construção no Estado de Mato Grosso

Titular - Rogério Silveira

Suplente - Joaquim Jurandir Pratt Moreno

. REPRESENTANTE DA CLASSE DOS TRABALHADORES

- Associação dos Produtores da Comunidade do Limpo Grande

Titular - Gonçalo Pereira da Silva

Suplente - Carlos Antonio de Oliveira dos Santos

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Madeira

Titular - Antonio Alves Feitosa

Suplente - Oscar Pessoa da Silva

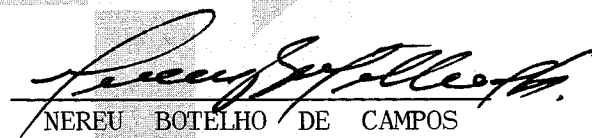
Sindicato dos Taxistas de Várzea Grande

Titular - Pedro Eustachio de Castro

Suplente - Gonçalo Benedito Figueiredo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande 08 de Maio de 1.995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal